



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

PROCESSO Nº 00401-00022868/2019-75

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, representada pelo Exmo. Sr. **CELESTINO CHUPEL**, portador da Carteira de Identidade da Ordem dos Advogados do Brasil nº 30823-OAB/DF e CPF nº 449.291.530-34, na qualidade de Defensor Público-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, nº 540, 11º andar, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.533- 001, inscrita no CNPJ/MF n.º 61.600.839/0001-55, com Unidade Operacional na EQSW 304/504, Lote 02, Edifício Atrium, Setor Sudoeste, Brasília-DF CEP 70.673-450, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **JULIO CESAR DA SILVA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02754177551- DETRAN/SE e inscrito no CPF nº 728.504.181-53, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 019/2020 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 01/09/2022 a 01/09/2023, ou até que seja efetivada nova contratação em virtude de novo procedimento licitatório, conforme processo SEI nº 00401-00018905/2021-65.

2.2 Destacar, de acordo com proposta constante nos autos (88936496), o reajuste no valor da Taxa de Administração nos Termos da Cláusula Quinta, Item 5.2, com base no índice IPCA, conforme cálculo constante no documento (91282530), a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme Planilha de Composição dos Custos no Anexo I deste instrumento, passando o valor anual estimado do Contrato de R\$ 8.549.161,20 (oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e um reais e vinte centavos) para **R\$ 8.564.083,80 (oito milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitenta e três reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/09/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **CONTRATANTE**:

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público-Geral

Pela **CONTRATADA**:

JULIO CESAR DA SILVA

Representante Legal

Testemunhas:

Mauricio Jarbas Dias

CPF: 398.392.141-87

Valdirene Santos Farias

CPF: 721.142.151-72

ANEXO I

TABELA 1 - Valores dos Repasses aos Estagiários

Nível Escolar	A Bolsa Estágio (R\$)	B Auxílio- Transporte ¹ (R\$)	C Quantidade de Estagiários (R\$)	D = (A+B) * C Valor Total dos Repasses (R\$)

Médio	480,00	242,00	155	111.910,00
Superior	900,00	242,00	485	553.870,00
Pós-Graduação	1.200,00	242,00	25	36.050,00
Valor Total Mensal Estimado dos Repasses (R\$)				701.830,00
Valor Total Anual Estimado dos Repasses (R\$)				8.421.960,00

Observação ¹ : 22 dias x R\$ 11,00 = R\$ 242,00.

TABELA 2 - Composição dos Custos

Descrição do Serviço	A Quantidade Estimada de Estagiários (nível médio + superior + pós-graduação)	B Valor Unitário Mensal do Serviço (R\$)	C = A * B Valor Total Mensal dos Serviços (R\$)
Prestação de serviço de Agente de Integração para a operacionalização de estágio de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior e de ensino médio, nas diversas áreas da DPDF, conforme quantidade e especificações estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.	665	R\$ 17,81	R\$ 11.843,65
D = C x 12 - Valor total Anual Estimado dos Serviços (R\$)			R\$ 142.123,80
E = Valor Total Anual Estimado dos Repasses (R\$)			R\$ 8.421.960,00
F = D + E - Valor Total Ofertado Anual Estimado da Contratação (R\$)			R\$ 8.564.083,80



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA SILVA, RG 14934477 - SSP-MT, Usuário Externo**, em 26/08/2022, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 29/08/2022, às 15:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIRENE SANTOS FARIAS - Matr.0242837-7, Diretor(a) de Contratos e Convênios**, em 29/08/2022, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO JARBAS DIAS - Matr.0043011-0, Gerente de Contratos**, em 29/08/2022, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94321764)
verificador= **94321764** código CRC= **9E94975F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF